

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 102/2020

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, tipo lombada na Rua Anísio Pereira em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender ao anseio dos munícipes Lindoianos que residem no local e que atualmente encontram-se assustados com o aumento de veículos trafegando em alta velocidade.

Cabe destacar que a Rua é residencial e sem saída o que aumenta o risco de acidentes com pedestres e motoristas que transitam no local.

Deste modo se faz necessário o atendimento desta proposição como forma de zelarmos bem segurança e bem estar dos munícipes Lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2020.



**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Vereador 2º Secretário

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice - Presidente

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**Rivaldo Ferreira Martins**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP**

**Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br**

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia  
PROTOCOLO GERAL 341/2020  
Data: 24/07/2020 - Horário: 15:22  
Legislativo